



Memorando nº 03

Da: Secretaria Municipal de Turismo

Ao Gabinete do Exmo Prefeito

Ilmo. Sr. Valmir Tavares Lessa

P. M. C. M.	
Processo nº	3695/24
Rubrica	Fls. 03

Referência: Documento de Formalização de Demanda

Exmo Sr. Prefeito,

Considerando as festividades e eventos promovidos pela Secretaria de Turismo em comemoração ao 72º Aniversário da cidade de Conceição de Macabu-RJ, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, vislumbra-se a necessidade da contratação por Inexigibilidade da Banda Levanta Saia nos moldes do artigo 74 da Lei 14.133/21. O show que será realizado no dia 15 de março de 2024, com início às 21 horas

A escolha do artista decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do município, assim com enaltecendo os artistas regionais, conforme se evidencia do seu amplo portfólio em anexo, incluindo turnês até mesmo internacionais e comprovação de sua consagração enquanto artista.

Nestes termos, solicito a autorização para tramitação do processo de contratação.

Conceição de Macabu 07 de Março de 2024

Atenciosamente,

Aline F. D. Tavares

Aline Fidalgo Daumas Tavares
Secretária Municipal de Turismo
Portaria 126/2024

AUTORIZO TRAMITAÇÃO
EM 08/03/2024

Valmir Tavares Lessa
Valmir Tavares Lessa
Prefeito
Conceição de Macabu/RJ

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	3695/24
Em:	07/03/24
Ass:	20